



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

DISPÕE EM DENOMINAR NOME DE RUA
SEVERINO GENTIL DE MESQUITA UMA DAS
NOVAS RUAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de **Severino Gentil de Mesquita**, uma das novas ruas desta cidade.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º. Revogar-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 04 de setembro de 2025.


TERTULIANO MARACAJÁ
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

Severino Gentil de Mesquita, filho de **Francisco Cabral de Melo** e **Maria da Conceição Mesquita de Melo**, nasceu em uma família marcada por valores sólidos de trabalho, fé e respeito ao próximo. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória pautada pela dedicação à família, à comunidade e ao serviço público.

Servidor federal do **Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)**, Severino exerceu com excelência diversas funções dentro da instituição. Seu empenho e compromisso o levaram a atuar em todos os setores do órgão, conquistando admiração de colegas e superiores. Pelo reconhecimento de sua conduta exemplar e dos relevantes serviços prestados, recebeu a **Medalha de Honra ao Mérito**, distinção que simbolizou sua dedicação e retidão no exercício profissional.

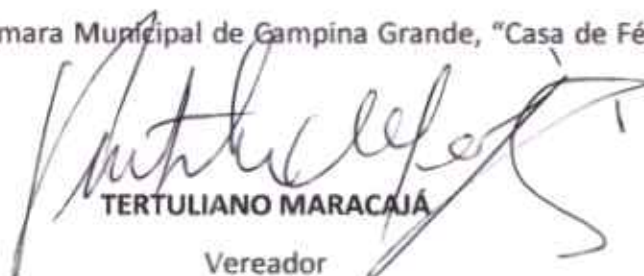
Na vida pessoal, Severino foi casado com **Elizete Borges de Mesquita**, com quem formou uma família numerosa e cheia de afeto. Juntos, tiveram **11 filhos**, que se tornaram o maior orgulho de sua vida. O lar que construiu foi marcado pela união, pelo amor e pelo exemplo de valores transmitidos às gerações seguintes.

Homem íntegro, de caráter firme e coração generoso, sempre foi lembrado por sua humildade e pela capacidade de acolher e aconselhar. A vida de Severino foi um exemplo de perseverança, dedicação e compromisso com tudo aquilo a que se propunha.

Seu falecimento, ocorrido em **04 de outubro de 1991**, deixou profunda saudade em familiares, amigos e colegas de trabalho. Entretanto, sua memória segue viva, inspirando filhos, netos e todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

O legado de **Severino Gentil de Mesquita** permanece não apenas no reconhecimento de sua carreira e no orgulho de sua família, mas também nos valores e ensinamentos que continuam a ecoar através das novas gerações da família **Mesquita de Melo**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 04 de setembro de 2025.


TERTULIANO MARACAJÁ
Vereador